

Processo n.º: 1.058.901
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta
Denunciante: Paulo César Alves da Silva
Ref.: Pregão Presencial n.º 009/2019

À Secretaria da Primeira Câmara,

Com a urgência que o caso requer, para fins de instrução processual da denúncia acerca do procedimento de Pregão Presencial n.º 009/2019, deflagrado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta, intime-se o Prefeito João Batista Vinha e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Amanda Chaves de Oliveira, via e-mail ou fac-símile e DOC, para oitiva prévia acerca da denúncia, em até 02 (dois) dias, remetendo-se cópia da exordial de fls. 01/09.

Cientifique-se que deverão ser acostados todos os documentos relativos às fases interna e externa do procedimento, incluindo-se cópia do instrumento convocatório, bem como informação sobre o atual estágio do certame.

Esclareça-se que a formação do juízo liminar será concluída após o transcurso do prazo de oitiva prévia ora fixado e que o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/08.

Após a juntada da documentação ou transcorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 26/02/19.

HAMILTON COELHO
Relator